



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3679**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Utilidade Pública

**Autoria:** Mesa Diretora

**Data:** 12/06/1992

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO 80, de 12/06/1992. Considera de utilidade pública a “Associação Desportiva Vera Cruz”.

**Controle Interno – Caixa:** 13.1      **Posição:** 31      **Número de folhas:** 03

# Resolução nº 80



de 12.06.92

## Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR

Categoria: Utilidade Pública

Nº 13.1

Edem: 31

nº fls: 02

Autor: Mesa Diretora

### Assunto:

Considera de Utilidade Pública a Associação Desportiva Vera Cruz.

Joiceka

### MOVIMENTO

1. Recebido - 12/06/92
2. Aprovado - 12/06/92.

- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 80

Dispõe sobre Utilidade Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VERA CRUZ, entidade civil legalmente constituida, sediada nesta cidade à Rua Espinosa, nº 70, Bairro São João.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de junho de 1992.

Vereador Cláudio Pereira

Presidente da Câmara

Vereador Benedito Paula Said

1º Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

## RESOLUÇÃO Nº 80

### Dispõe sobre Utilidade Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VERA CRUZ, entidade civil legalmente constituída, sediada nesta cidade à Rua Espinosa, nº 70, Bairro São João .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de junho  
de 1992.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudio Pereira".

Vereador Cláudio Pereira  
Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Benedito Paula Said".

Vereador Benedito Paula Said  
1º Secretário